



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 132

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.284/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, através dos seus representantes na Câmara Municipal de Piracema, no uso das suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piracema, promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada como *Ponte Prefeito Luiz Rodrigues da Costa (Luís Lopes)*, o logradouro público popularmente conhecido como “*Ponte do Valongo*”, construída sobre o Rio Paracatu, localizada entre o Bairro Valongo e o início da estrada leva ao Município de Passa Tempo (MG). **Art. 2º** - Competirá ao Poder Executivo efetuar a devida identificação do mencionado logradouro público, prestando as homenagens de estilo ao mencionado cidadão e agente político do Município de Piracema (MG). **Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. **Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive eventuais nomeações anteriores para o citado logradouro público. Piracema, 06 de dezembro de 2.018.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 06/12/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança